
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 197/2011 de 8 de Março de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-302, de 24 de Janeiro de 2011, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 111,42€ (cento e onze euros e quarenta e dois cêntimos) ao Centro Social e Cultural da Atalhada, a transferir por duodécimos no montante de 9,29€ (nove euros e vinte e nove cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Convívio.

24 de Janeiro de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.